



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0097/16
PLL Nº 006/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 09 /17 – CECE

Inclui conteúdo sobre cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

Vem a esta Comissão, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal e que inexiste óbice jurídico à tramitação do PLL.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 07/08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fls. 10/11, emitiu parecer pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Por sua vez, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls.13/14, também emitiu parecer pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Do exame do Projeto, sob o enfoque da competência desta Comissão, considero-o meritório, pois colabora com o processo de conscientização, por consequência, de conservação da cultura rio-grandense.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0097/16
PLL N° 006/16
Fl. 02

PARECER N° 09 /17 – CECE

Diante do exposto, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto em tela.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Vereador Matheus Ayres,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 07.03.17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver. Alvoni Medina

Verª Sofia Cavedon

com base
pelo respeito
à gestão
devo o voto